



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.425, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.629, de 10 de outubro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 54.968,29 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.366.1201.2-111 –SUBVENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA E PLANALTO

CONTA/ELEMENTO: 1051 – 3150.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1611 – 4490.93.01.00 – INDENIZAÇÕES

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.165,13 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1612 – 4490.93.01.00 – INDENIZAÇÕES

FONTE RECURSO: 327 – CV SESA CONSTR UBS STO EXPEDITO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.836,30 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 327 – CV SESA CONSTR UBS STO EXPEDITO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 305,56 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE

CONTA/ELEMENTO: 2869 – 3171.70.11.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.303,91 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2879 – 3171.70.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 2.859,58 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2889 – 3371.70.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.574,82 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2949 – 3371.70.39.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.922,99 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 54.968,29

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.366.1201.2-111 –SUBVENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA E PLANALTO

CONTA/ELEMENTO: 1052 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1610 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.165,13

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE

CONTA/ELEMENTO: 2950 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.661,30

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 49.826,43

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 327 R\$ 4.836,30

Excesso de Arrecadação Fonte 327 – Receita 1325.01.03.01.30 R\$ 305,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal